



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 23 AO PLC-Nº 02/91

Emenda Aditiva ao Artigo 28 DO Projeto de Lei Complementar nº02/91

§1º Poderá ser solicitada análise prévia, do projeto para construção, junto a prefeitura, através da apresentação do respectivo projeto em duas vias, mais requerimento próprio.

§2º Após análise será devolvido ao interessado uma via do projeto com as devidas ressalvas e correções a serem efetuadas e entregues ao interessado em formulário próprio.

§3º O prazo para análise prévia será de 25(vinte e cinco) dias.

§4º Após a análise prévia o interessado terá o prazo de 60(sessenta) dias para retirar o projeto.

§ 4º Fica estipulado uma taxa de 4(quatro) ~~R.~~V.R. para a análise prévia.

§ 5º Após feitas as correções, deverá constar no quadro de legenda a seguinte anotação:

Declaro sob as penas da legislação em vigor, que esta planta é copia da apresentada em pré análise.

O interessado devera citar o numero do processo.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 14 de outubro de 1 991

  
Nilton Humberto Melão

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Proposta nº 11 46

livro nº 01 Nº 38

Entrada em 14/10/91